



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2024.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h e 00min, em sua sede própria, teve início à 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores. O Presidente Joaquim Badaró de Campos deu início aos trabalhos cumprimentando todos presentes ao som do Hino Nacional, em ato contínuo, obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores. O Presidente colocou em discussão a Ata da reunião anterior, ninguém se manifestando ela foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim determinou que a Vereadora Inez procedesse à leitura da **CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO**- Ofício nº 002/2023- Convite de Carnaval. Ofício nº 007/2024 - Encaminha balancete de novembro/2023. Ofício nº 011/2023 - Encaminha Projeto de Lei nº 003/2024 que cria o projeto "escola em tempo integral" e autoriza criar vagas e contratar temporariamente, professor de educação física; instrutores de informática, robótica, fanfarra, canto e dança; destinado ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público, rede municipal de ensino do município de bom jesus do amparo e dá outras providências. Ofício nº 012/2024 - Encaminha Projeto de lei nº 001/2024 que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais. Ofício nº 015/2024- Encaminha Projeto de Lei nº 004/2024 Institui o piso salarial profissional para os acs – agentes comunitários de saúde e ace – agentes de combate a endemias do município de bom jesus do amparo e dá outras providências. Ofício nº 017/2024 Encaminha Projeto de Lei nº 005/2024 atualiza o piso salarial profissional para os profissionais da Educação Básica do município de Bom Jesus do Amparo para o exercício de 2024, com fulcro Portaria do MEC nº 61, de 31/01/2024 e dá outras providências. A vereadora Inez solicitou ao presidente que colocasse em votação a despesa dentro do prazo regimental. Em seguida, o presidente mencionou os pareceres da Dra. e da comissão, perguntou aos vereadores se concordavam com a dispensa do prazo regimental, e colocou em votação a dispensa do prazo regimental, a qual foi aprovada por todos. A vereadora Inez afirmou que, uma vez aprovada a dispensa do prazo regimental, a ordem do dia desses projetos, juntamente com os pareceres das comissões e do jurídico, estaria pronta. Ela disse que os projetos estão aptos para as 1ª e 2ª discussões e 1ª e 2ª votações, pois os pareceres estão de acordo. O presidente colocou o Projeto de Lei 001 em 1ª e 2ª discussões e em 1ª e 2ª votações, sendo aprovado por todos. Em seguida, o presidente colocou o Projeto de Lei 003 em 1ª e 2ª discussões e em 1ª e 2ª votações, sendo aprovado por todos. O presidente colocou o Projeto de Lei 004 em 1ª e 2ª discussões. A vereadora Inez pediu a palavra para reiterar o pedido ao prefeito municipal para que entre em contato com a empresa terceirizada, cumprindo a lei federal sob pena de estar sujeito a crime de responsabilidade, tanto o prefeito quanto a empresa contratada. Ela destacou que isso é uma responsabilidade solidária e pediu que o prefeito consulte seus advogados, pois em qualquer denúncia perante o Ministério Público, ela tem certeza absoluta de que ele vai responder de forma solidária por não pagar as agentes de saúde terceirizadas, que devem receber o salário de acordo com o piso salarial para todos e não apenas para alguns. O

Chadry *Elizete* *JSR* *ABR* *Yano*¹

Chau ding



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

de emergência e pediu a resolução do problema. O presidente pediu paciência, enfatizando que algumas ações podem levar tempo. A indicação da vereadora Edilene foi aprovada por unanimidade em 1ª e 2ª votações. **REQUERIMENTO-** Requerimento 01/2024 solicitou cópia da documentação do terreno do Centro Comunitário da comunidade quilombola de Felipe, que foi doado por José Maltez Fernandes. A vereadora Inês destacou a ausência de registro de propriedade e informou estar lutando para que o prefeito decrete a implantação do ReUrb, permitindo que todos regularizem seus títulos de terra. Ela mencionou a entrega de títulos de propriedade em outras cidades e destacou a importância da usucapião. A vereadora ressaltou a situação descontrolada no local, mencionando problemas como falta de controle, ausência de alvarás, presença de drogas e atividades sexuais. Ela argumentou que é difícil para o poder público intervir devido à edificação pela associação. A vereadora destacou a necessidade de atenção da associação para o propósito original do local em atender à comunidade. O presidente colocou o requerimento em 1ª e 2ª votações, sendo aprovado por unanimidade. **PALAVRA FRANCA** A vereadora Edilene abordou a questão da dengue, enfatizando a importância de tomar os devidos cuidados para combater a proliferação da doença. Durante a reunião, o presidente informou que teve uma reunião com a Secretaria do Meio Ambiente e explicou que já iniciaram a limpeza dos locais de entulho. No entanto, ele mencionou um problema com a máquina, que gerou cobranças da população. A vereadora Elvira comentou ter notado o uso de bomba na limpeza das ruas, enquanto a vereadora Edilene destacou a irregularidade na coleta de lixo em algumas áreas. Em resposta, a vereadora Inez mencionou um Projeto de Lei já aprovado nessa casa Legislativa, permitindo que a Prefeitura notifique e até multe os proprietários de lotes sujeitos a limpeza. Ela ressaltou a responsabilidade dos cidadãos em manter seus lotes limpos. A vereadora Inês também abordou a situação da casa de Maria Helena, considerada uma área de risco que pode afetar uma escola nas proximidades, pedindo sensibilidade do prefeito para resolver o problema. A vereadora Edilene reforçou a precariedade da casa, destacando trincas e rachaduras que podem afetar a escola vizinha. O vereador Antônio também comentou sobre o assunto. O vereador Yuri falou sobre a coleta de recicláveis e o acúmulo de materiais por dia nas ruas. Ele mencionou a altura dos matos tanto na cidade quanto nas áreas rurais, sugerindo a necessidade de contratar mais funcionários para a limpeza, mesmo que seja por meio de um processo seletivo. Yuri também abordou a operação tapa-buracos, apontando um grande buraco no bairro Nossa Senhora Aparecida. Ele pediu atenção ao poliesportivo, ressaltando a importância de reformá-lo, e falou sobre a situação precária dos campos de Felipe e Fernando Soares. O presidente mencionou as dificuldades causadas pela chuva e prometeu abordar a conclusão da limpeza das ruas com o prefeito assim que o tempo permitir. O vereador Yuri mencionou a necessidade de limpar as placas de sinalização na estrada da rocinha e as canaletas, pedindo a atenção do prefeito para manter o local limpo. O presidente concordou com as preocupações levantadas por Edilene, expressou esperança na resolução dos problemas e encerrou a sessão em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 09 de fevereiro de 2024.

Chardine

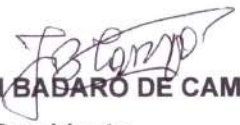
Edilene
JB

Yuri ³



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90


JOAQUIM BADARO DE CAMPOS
Presidente


ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vice Presidente


INEZ LUZIA SANTOS
1º Secretário


ANTÔNIO AFONSO SANTOS MOREIRA
2º Secretario


CLAUDINEI DIAS SANTOS
Vereador


CLAUDINEY DA ROCHA
Vereador


EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vereadora

GILVAN DOS SANTOS LUIZ
Vereador


YURI COUTO MOTTA
Vereador